

## EDITAL PPGPSI-UEL 03/2020

A Comissão de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI-UEL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA PÚBLICO:

As regras relativas ao **Processo Seletivo para a concessão de bolsa de estudos da CAPES - Demanda Social**, aos estudantes regulares do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPSI – UEL para o ano de 2020.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para conceder bolsa, a Comissão utiliza normas e critérios deliberados pelo órgão máximo do Programa, o Colegiado, que considera, para a distribuição das bolsas, as necessidades das linhas de pesquisa e o mérito do interessado.

Critérios de análise para concessão da bolsa:

- I) A equidade de bolsas entre as linhas, considerando o saldo disponível no Programa;
- II) Serão consideradas como critério de classificação as notas finais dos processos de seleção para Estudantes Regulares relativos às turmas de 2019 (Edital 06/2018) e 2020 (Edital 08/2019) ora publicizadas na página do programa. Será adotado o critério de lista única com ambas as turmas, respeitando-se o critério de uma bolsa por linha, contemplando os resultados oficiais finais destes editais.

Observa-se que:

1. Foram excluídos deste processo de seleção os estudantes que já estão na condição de bolsistas
2. Considera-se que os discentes que aceitarem a bolsa concordam inteiramente com os termos deste edital e as regras de concessão de bolsas.

## 2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Requisitos:

- a) Que o discente não tenha qualquer tipo de remuneração até o mês de referência da 1ª parcela da bolsa recebida;
- b) Que o discente tenha endereço fixo na Região Metropolitana de Londrina - RMLO, instituída pela Lei Complementar Estadual do Paraná nº 81/1998 e leis complementares seguintes.
- c) Que o discente tenha conta corrente no Banco do Brasil. A sua comprovação deve ocorrer no prazo informado pela Coordenação do Programa, a tempo dos trâmites no mês de implantação.
- d) Que o discente comprometa-se a:
  - Dedicar-se integralmente ao Curso;
  - Dedicar-se às atividades de comissões e outras exclusivas do Programa, conforme estabelecido pela Comissão Coordenadora, por 4 (quatro) horas/semana;
  - Dedicar-se às atividades do grupo de pesquisa ou projeto de pesquisa do orientador por 4 (quatro) horas/semana;
  - Realizar ou ter realizado o Estágio Docência, conforme estabelecido pelo orientador(a) e aprovado pela Coordenação do PPGPSI-UEL;
  - Cumprir com todos os requisitos assinalados no Termo de Compromisso do Bolsista CAPES - Demanda Social (DS), e no Termo de Compromisso Bolsista (PPGPSI - UEL).

Perderá o direito à bolsa, com a devolução dos recursos recebidos, o discente que não atender aos itens citados anteriormente ou não cumprir os termos de compromissos do bolsista.

## 3. DISPONIBILIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS

Podem aceitar à bolsa os estudantes regularmente matriculados nas duas linhas do PPGPSI. Após apreciação, a Comissão publicará os nomes dos classificados que ficarão

em um registro do Programa. A Comissão irá chamar na ordem de classificação, respeitando a classificação por linha, conforme a disponibilidade bolsas de estudos de Demanda Social da CAPES para cada linha. A classificação deste edital terá validade até que novo edital seja publicado.

#### 4. DO RECURSO:

Considerando o Ato Executivo 22/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades da UEL no período de 17/03/2020 e 12/04/2020, será admitido recurso que esteja devidamente fundamentado e se referir aos critérios e condições de elegibilidade especificados no presente Edital, a ser enviado no *email* do Programa de Pós-Graduação em Psicologia ([mestradospsico@uel.br](mailto:mestradospsico@uel.br)) apenas no dia 26/03/2020 até às 10:30. O resultado será publicado até o dia 26/03/2019, às 17:30h, no *site* do Programa. Após a apreciação, a Comissão publicará o resultado final, ao qual não caberá mais recurso.

Londrina, 25 de março de 2020.

Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis

Rafael Bianchi Silva

Katya Luciane de Oliveira

Marcos Alexandre Nalli

Comissão de Bolsas de Estudos - PPGPSI-UDEL